



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/12/2025

Hora: 09:56:44



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000032/2025

EMISSÃO: 24/11/2025

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

### Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada em consultoria técnica de TI para apoio na definição, elaboração de documentos e seleção de sistema integrado de gestão municipal, conforme orientações do TCE/RS.

### Justificativa

O Município conta com servidor efetivo na área de informática; entretanto, considerando a complexidade técnica do objeto e a necessidade de expertise especializada para levantamento de requisitos, elaboração de estudos técnicos preliminares e Termo de Referência detalhado, faz-se necessária a contratação de empresa especializada. Tal medida tem por objetivo assegurar a transparência, a lisura e a segurança do processo de contratação do sistema integrado de gestão, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as orientações do TCE/RS.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	1,00	00020311 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO AO LEVANTAMENTO DE REQUISITOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINAres, TERMO DE REFERÊNCIA, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E APOIO NA SELEÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA

### TERMO DE REFERENCIA:

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em consultoria técnica de TI para apoio na definição, elaboração de documentos e seleção de sistema integrado de gestão municipal, conforme orientações do TCE/RS.

#### DOS ITENS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto
01	01	Un	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em tecnologia da informação, visando ao levantamento de requisitos, elaboração de estudos técnicos preliminares, termo de referência, elaboração de orçamentos e apoio na seleção de sistema integrado de gestão para a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores de Tucunduva, em consonância com a cartilha de orientações técnicas do TCE/RS para a contratação de sistemas de Gestão Municipal. Realizar o acompanhamento técnico até a finalização do processo licitatório, prestando suporte à Administração na análise de propostas, elaboração de respostas a impugnações e esclarecimentos, bem como realizando eventuais ajustes na documentação produzida.

#### DA JUSTIFICATIVA:

O Município conta com servidor efetivo na área de informática; entretanto, considerando a complexidade técnica do objeto e a necessidade de expertise especializada para levantamento de requisitos, elaboração de estudos técnicos preliminares e Termo de Referência detalhado, faz-se necessária a contratação de empresa especializada. Tal medida tem por objetivo assegurar a transparência, a lisura e a segurança do processo de contratação do sistema integrado de gestão, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as orientações do TCE/RS.

#### DAS PROPOSTAS E CONTRATAÇÃO

Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: [dispensas@tucunduva.rs.gov.br](mailto:dispensas@tucunduva.rs.gov.br) em até 3 (três) dias úteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/12/2025

Hora: 09:56:44



As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no **item 1.2.** e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contratado na forma prevista neste termo de referência.

Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados. O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

A desistência mencionada não acarretara em sanção para as mesmas.

Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do **item 7.**

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da espécie deve ocorrer por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$

50.000,00(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras:

Valor Atualizado: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) - (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em consultoria técnica em tecnologia da informação, com a finalidade de apoiar a Prefeitura Municipal na condução do processo de aquisição de sistema integrado de gestão.

A consultoria deverá realizar levantamento detalhado das necessidades das secretarias e setores administrativos, identificar requisitos funcionais e não funcionais, mapear processos e propor melhorias, elaborar Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termo de Referência, orçamentos estimativos e demais documentos exigidos pela legislação.

Além disso, a empresa contratada prestará apoio na análise comparativa das soluções disponíveis no mercado, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa e adequada à realidade municipal, em consonância com a cartilha de orientações técnicas do TCE/RS e a Lei nº 14.133/2021.

O resultado esperado é a construção de um processo licitatório sólido, transparente e eficiente, que assegure a lisura da contratação e a implementação de sistema de gestão que atenda às demandas do Município de forma integrada e sustentável.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação Jurídica:**

- a. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

#### **Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:**

- a. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ em situação regular/ativa;
- b. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- c. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- d. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede da aderente;



- e. Certidão negativa trabalhista;
- f. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia - FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.
- g. Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**Habilitação econômico-financeira:**

- a. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa proponente;

**Habilitação técnico-profissional:**

- a. **ATESTADO** de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que a contratada presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto deste termo.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Contratada deverá dispor de profissionais aptos e capacitados para atender integralmente à necessidade da presente contratação;

A Contratada deverá executar os serviços que lhe compete, de acordo com o disposto no presente Termo de Referência.

A Contratada deverá executar os serviços de acordo com o disposto neste Termo de Referência, observando as normas técnicas aplicáveis, a Lei nº 14.133/2021 e as orientações do TCE/RS.

Os serviços deverão ser elaborados e executados em conformidade com a legislação vigente.

A Contratada deverá realizar reuniões técnicas com as áreas da Prefeitura para levantamento de requisitos e mapeamento de processos administrativos, registrando em atas ou relatórios.

A Contratada deverá elaborar e entregar os seguintes produtos e serviços:

- a. Estudo Técnico Preliminar (ETP), contemplando o levantamento de requisitos e diagnóstico das necessidades do Município;
- b. Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e orientações do TCE/RS;
- c. Orçamento estimativo, elaborado com base na normativa municipal aplicável e em ampla pesquisa de mercado;
- d. Acompanhamento técnico até a finalização do processo licitatório, prestando suporte à Administração na análise de propostas, elaboração de respostas a impugnações e esclarecimentos, bem como realizando eventuais ajustes na documentação produzida.

O prazo máximo para a entrega do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Orçamentos é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

Os documentos elaborados deverão ser entregues em formato físico e digital (Word/PDF).

A Contratada deverá realizar esclarecimento de dúvidas e ajustes nos documentos entregues, quando solicitado pela Administração, dentro de prazos razoáveis.

A execução dos serviços ocorrerá conforme cronograma pactuado, sendo os produtos avaliados e validados pela Administração.

O contrato terá vigência inicial de 06 (seis) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto não for concluído no prazo firmado.

Caso a não conclusão decorra de culpa da Contratada, esta será constituída em mora, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis. A Administração poderá, ainda, optar pela extinção contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar a continuidade da execução do objeto.

A Contratada deverá realizar reuniões periódicas com o **Grupo de Trabalho Multidisciplinar**, instituído pela Portaria Municipal nº 149/2025, para apresentar o andamento dos serviços e validar os produtos entregues.

Ao final da execução dos serviços, a Contratada deverá apresentar toda a documentação produzida (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, orçamentos e relatórios de acompanhamento) para análise e validação pelo Grupo de



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/12/2025

Hora: 09:56:44



Trabalho, garantindo que as entregas atendam integralmente às necessidades do Município e estejam em conformidade com a legislação vigente e a Cartilha de Orientações Técnicas do TCE-RS.

A participação do Grupo de Trabalho será obrigatória para a validação final dos documentos, cabendo à Contratada realizar ajustes e esclarecimentos sempre que solicitados, dentro dos prazos definidos pelo grupo.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, Nº 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em duas parcelas, conforme os marcos de execução do objeto:

- a.** 70% (setenta por cento) do valor contratado: após a entrega dos produtos descritos no item 8.6 (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Orçamentos) e a publicação do edital do processo licitatório e correspondente autorização da fiscalização;
- b.** 30% (trinta por cento) do valor contratado: após a assinatura do contrato com a empresa vencedora do processo licitatório e correspondente autorização da fiscalização.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o cumprimento integral das obrigações contratuais pela Contratada, mediante apresentação da nota fiscal correspondente. O valor poderá ser pago por transferência bancária para a conta indicada pela Contratada ou, se acordado, por boleto bancário. A nota fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal da Fazenda, através do e-mail [fazenda@tucunduva.rs.gov.br](mailto:fazenda@tucunduva.rs.gov.br), acompanhada da autorização da fiscalização, observando a ordem cronológica de pagamentos definida pela Tesouraria do Município.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colocadas.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Tucunduva a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tucunduva;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Tucunduva, em qualquer etapa, da execução do objeto;

Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos e métodos corretos de execução dos mesmos;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Tucunduva, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades,



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/12/2025

Hora: 09:56:44



para a execução do objeto;

Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste termo.

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos serviços propostos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

### **SANÇÕES**

As sanções administrativas para a presente contatação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Diante da obtenção dos valores estimados, a contratação será realizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme menor preço obtido para execução dos serviços, conforme abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Valor Unit	Valor Total
01	01	Un	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em tecnologia da informação, visando ao levantamento de requisitos, elaboração de estudos técnicos preliminares, termo de referência, elaboração de orçamentos e apoio na seleção de sistema integrado de gestão para a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores de Tucunduva, em consonância com a cartilha de orientações técnicas do TCE/RS para a contratação de sistemas de Gestão Municipal. Realizar o acompanhamento técnico até a finalização do processo licitatório, prestando suporte à Administração na análise de propostas, elaboração de respostas a impugnações e esclarecimentos, bem como realizando eventuais ajustes na documentação produzida.	R\$13.000	R\$13.000

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2005 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vínculo - 0500

Acesso - 0053

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/12/2025

Hora: 09:56:44



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA